

## **COMUNICADO – CENTRO DE RECURSOS HUMANOS – Nº 119/2021**

**Data:** 06/04/2021

**Assunto:** Atribuição de Aulas

Prezados,

**Retransmitimos orientações sobre atribuição de classes e aulas, conforme Boletim Semanal Subsecretaria nº 311, de 30/03/2021.**

Visando atender as necessidades das Diretorias Regionais de Ensino para compor seus quadros docentes no início do ano letivo de 2021, a Subsecretaria e a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, informam:

### **Processo Seletivo Simplificado 2021**

1. A atualização da formação do candidato à contratação deverá ser realizada pela Diretoria de Ensino, possibilitando que o candidato manifeste interesse nas disciplinas da formação incluída no momento da atualização. Contudo, orientamos que cabe a unidade escolar a análise prévia da formação curricular do candidato, antes da atribuição de aulas e persistindo dúvidas, encaminhar para análise da Diretoria de Ensino.
2. Candidatos que tenham dados que não possam ser comprovados por documentos oficiais, deverão ser excluídos do processo seletivo, de acordo com o previsto no edital;
3. Os candidatos à contratação poderão manifestar interesse em quantas Diretorias de Ensino desejarem;
  - 3.1. O contrato será celebrado na Diretoria de Ensino em que o candidato tenha manifestado interesse e conseguido atribuição de aulas em reserva;

- 3.2. Após a abertura do contratado o mesmo será administrado pela Diretoria que o celebrou, pois o contrato não está vinculado à Diretoria de inscrição do candidato.
4. O docente poderá ter aulas atribuídas em mais de uma Diretoria de Ensino, desde que o deslocamento seja possível.

### **PRR – Programa de Recuperação e Reforço**

1. A atribuição das aulas referentes ao Projeto de Recuperação e Reforço somente deverá ocorrer para atuação presencial;
2. Os contratos abertos anteriormente ao recesso ou em municípios em que seja decretada a suspensão das aulas, poderão ser mantidos enquanto perdurar a interrupção das aulas, porém no retorno presencial das atividades, o docente deverá retomar as aulas de forma presencial imediatamente.

Colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Responsável:  
Carmen Lúcia dos Santos Gomes  
Diretor II - CRH

De acordo:  
Luís Gustavo Martins de Souza  
Dirigente Regional de Ensino